



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

PLANO DE AÇÃO– 2026 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

DADOS CADASTRAIS:

RAZÃO SOCIAL: CASA SANTA MARTA

NOME FANTASIA: CASAMAR

ÍNICIO DAS ATIVIDADES EM: 29/07/1997

EXERCÍCIO - 2026

CNPJ: 02.818.105/0001-88

ENDEREÇO: RUA PETRONILHA, 403 VILA BOAVENTURA

MUNICÍPIO: JUNDIAÍ ESTADO: SP

TELEFONE: (11) 4522-6860 OU 4586-8351 CEP: 13.201-080

E-mail: casasantamarta@uol.com.br

PRESIDENTE:

DATA DA POSSE: 10/03/2024

NOME: APAREZIDO IZIDORO

CPF: 016.010.618-46

RG: 12.597.193-2 SSP

END: RUA ROMEU PELLICIARI, 77 CEP: 13.218-320 FONE: 4533-3919

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A entidade tem como finalidades principais a prestação de assistência social a quem dela necessitar, especialmente os desabrigados, migrantes, itinerantes e moradores de rua; prestação de assistência material na medida da necessidade do usuário e da possibilidade da Associação, também especialmente destinada aqueles indicados anteriormente, e prestação de assistência espiritual, com base no Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, àqueles que necessitarem e aceitarem este oferecimento; de forma subsidiária e existindo disponibilidade material e profissional, poderá a Associação organizar cursos profissionalizantes, promoção de palestras, reuniões sociais, festas religiosas, destinadas aos usuários e associados assim definidos neste estatuto.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OBJETIVOS

Os beneficiários da Casa Santa Marta são provenientes de estrato social marginalizado, convivendo com vários problemas de vulnerabilidade como drogas, violência, doenças, desemprego, que compromete o desenvolvimento natural e harmonioso dos seres humanos e, por esta razão temos por objetivo proporcionar à população com vivência de rua, o acolhimento e acompanhamento para a construção de um projeto de saída da situação de rua proporcionando o protagonismo de suas vidas. Diante este quadro a OSC terá suas atividades direcionada para três ações contínuas e planejadas :

1º) Manter um Centro Apoio aos projetos desenvolvidos, com serviços administrativos e operacionais, promovendo atividades para provisionar verbas que auxiliam no desenvolvimento dos projetos (República e Acolhimento Institucional) e proporcionar assistência, promoção e amparo à população em situação de rua, referenciada na OSC ou itinerantes sempre realizando atividades objetivando a reintegração social, proporcionando condições para assegurar a alimentação e higiene pessoal.

2º) Acolher pessoas com vivência de rua em fase de reinserção social, subsidiando moradia em uma casa locada pela OSC (República), proporcionando acesso as necessidades básicas (alimentação, higiene e repouso) e apoiando a inserção no mercado de trabalho, tendo um acompanhamento para a construção de um projeto de saída da situação de rua.

3º) Acolhimento as pessoas em situação de rua desenvolvendo atividades que visam contribuir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de trabalho, que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para a realização de seus objetivos são provenientes:

Recursos provenientes de bazar permanente	R\$ 300.000,00	12,07%
Recursos proveniente de doações em dinheiro	R\$ 120.000,00	4,82%
Recursos provenientes de doações	R\$ 150.000,00	6,03%
Recursos públicos República	R\$ 294.000,00	11,83%
Recursos remanescentes 2025	R\$ 34.000,00	1,37%
Recursos públicos – Abrigo	R\$ 1.481.619,26	59,59%
Recursos proveniente de eventos	R\$ 50.000,00	2,01%
Recursos proveniente da prefeitura – combustível	R\$ 20.000,00	0,80%
Recursos proveniente do DAE Fornecimento de água	R\$ 10.000,00	0,40%
Doações de Nota Fiscal Pta	R\$ 2.000,00	0,08%
Rendimento de aplicação financeira	R\$ 25.000,00	1,00%
Total	R\$ 2.486.619,26	100%

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

INFRAESTRUTURA

Centro de Apoio

A Casa Santa Marta está localizada em ponto estratégico para atendimento da população de rua desenvolvendo suas atividades num imóvel cedido, com 365,74 m² que contém um refeitório com capacidade para 80 pessoas, uma cozinha industrial, depósito de alimentos, dois banheiros para o usuário realizar sua higiene pessoal, uma sala para atendimento da assistente social e psicóloga e sala administrativa com 03 banheiros para funcionários, construído num terreno da Igreja Católica Nossa Senhora do Rosário

Permanentes

- . 15 mesas
- . 50 cadeiras
- . 03 geladeiras
- . 01 fogão industrial
- . 03 freezers
- 01 liquidificador
- 01 batedeira
- 01 espremedor de frutas industrial
- 01 espremedor de frutas
- 01 processador de alimentos
- 01 microondas
- 01 cilindro para pães
- . 03 chuveiros;
- . 02 máquinas de lavar roupas
- . 01 linha telefone
- 02 Computadores
- 01 impressoras
- 04 ventiladores
- 04 armários de arquivos
- 01 veículo Bongo
- . 01 mesa de som com 04 caixas
- . 02 armários

LOCALIZAÇÃO – Rua Petronilha Antunes, 403 – Centro – Telef. 4522-6860– Jundiaí - SP

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

República

Para o atendimento da República a OSC locou um imóvel localizado à Rua Zacarias de Goes, 153 -Centro – Jundiaí. O casa possui garagem ampla com dois pavimentos sendo um térreo onde contamos com uma sala de estar integrada a uma sala de jantar, uma sala de atendimento/coordenação, uma cozinha, um banheiro com acessibilidade de acordo com as normas ABNT. No piso superior contamos com 3 quartos , um banheiro de uso coletivo, um lavabo, uma sacada na frente e uma varanda nos fundos.

- 04 beliches
- 02 camas
- 03 guarda roupas
- 01 painel de TV
- 02 sofás
- 01 armário de cozinha
- 01 fogão
- 01 mesa
- 10 cadeiras
- 01 geladeira
- 01 Televisão
- 01 máquina de lavar roupas
- 02 notebooks

Acolhimento Institucional

Para o Acolhimento Institucional a OSC locou uma chácara situada à Rua dos Meninos, 340 – Bom Jardim, com uma estrutura contendo uma casa com: sala de estar coletiva, 07 quartos, 7 banheiros, sala para atendimento técnico, sala para atividades administrativas, refeitório, cozinha, banheiro para funcionários, quarto de depósito de alimentos, área externa para lazer com campo de futebol e piscina, espaço para oficina de convivência e artesanatos, espaço para horta comunitária e lavanderia.

- 15 Beliches com colchões
- 01 fogão industrial
- 02 freezers
- 01 Geladeira
- 02 máquinas de lavar roupas
- 02 mesas de refeitório
- 07 bancos

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

01 Televisão

02 mesas de escritório

04 computadores

04 guardas roupas embutidos

01 armário embutido

METODOLOGIA DE TRABALHO

1 – Centro de Apoio Santa Marta

Para 2026 a OSC manterá um centro de apoio aos projetos que irão se desenvolver durante o ano, com serviços administrativos e operacionais que são necessários para a realização dos serviços (Acolhimento Institucional, República), auxiliando no provisionamento das despesas dos projetos, programando eventos e arrecadando doações para angariar fundos, desenvolvendo também no local um trabalho de acolhimento a itinerantes e pessoas referenciadas na OSC, visando a integração dessas pessoas que não possuem vínculo com outros serviços da rede ou itinerantes que buscam auxílio por alguma necessidade específica. Com este centro de apoio buscamos também assegurar a estes assistidos a efetivação do direito a vida, á alimentação, á cidadania, á dignidade, ao respeito e a convivência comunitária, através de ações como: oferta de alimentação , higiene e encaminhamentos aos atendimentos públicos da cidade, auxiliando a inclusão nos programas sociais oferecidos pelo poder público.

PÚBLICO ALVO:

População adulta em vulnerabilidade social, em situação de rua na cidade de Jundiaí , que se encontra-se em processo de socialização e convivência comunitária, alguns com vínculos rompidos e ou fragilizados referenciados na OSC e itinerantes.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Serão oferecidas no local 10 vagas assegurando refeições completas (café, almoço e jantar) de segunda e sexta feira, para assistidos referenciados na OSC e itinerantes .

METAS

10 vagas

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Cidade de Jundiaí

RECURSOS HUMANOS

01 Coordenadora operacional – 14 hs semanais

01 Motorista – 44 hs semanais

01 cozinheira – 44 hs semanais

01 Coordenadora administrativo – 14 hs semanais

02 Atendentes de Balcão no Bazar beneficente – 44 hs semanais

03 Voluntários – 5 hs semanais

01 Psicólogo – 2 hs semanais

2 - Serviço de Acolhimento em República para a construção de um projeto de saída da situação de rua com reinserção social

A OSC dará continuidade ao projeto voltado para o Acolhimento de pessoas em fase de reinserção social, subsidiando moradia digna em uma casa locada pela Casa Santa Marta (República) garantindo a moradia e alimentação, promovendo o acompanhamento sistemático aos usuários de forma a garantir a sua manutenção fora da situação de rua, bem como a construção de sua autonomia institucional e autogestão, preparando-os para o alcance da auto sustentação, visando o restabelecimento de vínculos comunitários e familiares, proporcionando a construção de um projeto de saída da situação de rua.

PÚBLICO ALVO

População masculina, adulta, em situação de rua, que necessitem de acompanhamento e estejam em processo de reinserção social através do exercício de emprego formal ou informal, encaminhados após processo de avaliação da rede sócio assistencial de atendimento a população em situação de rua (CENTRO POP e SOS).

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Para o serviço de acolhimento em república serão disponibilizadas 10 vagas para pessoas com perfil para esse tipo de abrigamento.

Metas

Serviço de acolhimento em República - 10 vagas

RECURSOS HUMANOS

01 Psicóloga - 15 hs semanais

01 Assistente Social – 15 hs semanais

01 Monitor – 44 hs semanais

01 Coordenadora – 20 hs semanais

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Cidade de Jundiaí

3 – Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo)

A OSC dará continuidade ao atendimento de Acolhimento Institucional para as pessoas em situação de rua, o qual está vinculado a Proteção Social Especial de Alta complexidade, objetivando uma forma de concretizar os direitos dessa população. Serão desenvolvidas atividades de orientação individual, grupal e encaminhamentos aos serviços intersetoriais visando contribuir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de trabalho que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência. Essas atividades previstas em plano de trabalho, terá o objetivo de favorecer a convivência grupal, a mediação de conflitos através de diálogo, compartilhando os modos não violentos de agir, pensar e sentir. Manteremos o atendimento psicossocial, o grupo de culinária, a oficina de artesanatos, oficina de horticultura, o grupo de trabalho para economia solidária e geração de rendas e a Assembleia.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Público Alvo

Homens e mulheres de 18 anos a 59 anos, em situação de rua da cidade de Jundiaí que necessitem de acompanhamento psíquico-social, e estejam em processo de reinserção ou abrigamento institucional, sem vínculos familiares, ou com vínculos rompidos.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Capacidade para 30 vagas

Metas

Serão oferecidas 30 vagas para o acolhimento

Recursos Humanos

- 01 Coordenador técnico – 40 horas semanais
- 01 Assistente Social – 30 horas semanais
- 01 Psicólogo – 40 horas semanais
- 01 Coordenadora administrativa - 30 horas semanais
- 08 monitores – 12/36
- 08 cuidadores – 12/36
- 01 cuidador 30 hs semanais
- 02 cozinheiras – 12/36
- 01 motorista – 44 horas semanais
- 01 ajudante serviços gerais – 44 hs semanais
- 01 oficineira
- 01 Nutricionista
- 01 Assessora administrativo

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Cidade de Jundiaí

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Resultados esperados

Espera-se com esses planos de trabalhos: a constituição e o fortalecimento de uma nova identidade dos assistidos de forma a favorecer a continuidade do projeto de vida; restabelecimento de regras de convivência; auto cuidado; aprimorar rotinas de trabalho; fortalecimento de competências individuais; fortalecimento da auto estima; a revitalização das relações familiares e comunitárias, de forma a melhorar a qualidade da rede de apoio social; desenvolvimento das potencialidades do usuário para o mercado de trabalho formal e informal; acesso a benefícios previdenciários e sociais; desenvolvimento da participação social e do protagonismo; empoderamento social; vinculação territorial; é esperado que, de acordo com a especificidade do projeto individual de cada usuário, todos os envolvidos tenham conquistado sua autonomia e sustentabilidade para conduzir seu projeto de vida, com estratégia de planejamento que compreende a singularidade dos sujeitos, orientando e organizando as ações e atividades a serem desenvolvidas pelos assistidos, com etapas de execução claras, definitivas planejadas, contínuas e atingíveis.

Voluntários

A OSC conta com a colaboração de 03 voluntários que se revezam durante a semana para ajudar no desempenho do trabalho da mesma, exercendo alguma função na cozinha, no bazar beneficente e em eventos realizados pela casa e 09 voluntários que fazem parte da diretoria.

Avaliação

A avaliação deverá ocorrer de forma sistemática e processual, tendo como referenciais os seguinte instrumentos: atividades em grupos e individuais com a participação do usuário; utilização de instrumentais elaborados pela equipe técnica em conjunto com o usuário e a gestão municipal; reuniões periódicas da equipe técnica, coordenação e dirigentes; discussão de casos com a equipe e com a rede; arquivo com entrevistas domiciliares periódicas de avaliação dos usuários desligados; auto avaliações realizadas na entrada e no desligamento, considerando os aspectos ocupacionais, sociais e psicológicos do usuário e avaliação a pesquisa de satisfação com os usuários. A diretoria fará reuniões avaliativas junto com o corpo técnico.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

PARTICIPAÇÃO DOS ASSISTIDOS

Realizaremos reuniões com os freqüentadores mais assíduos da entidade para ouvi-los e para refletirmos nas suas opiniões. O Grupo de terapia trabalhará também na valorização do indivíduo para que ele possa ter melhores condições de avaliação ajudando assim a todos os que são assistidos pela entidade. Os assistidos da República construirão juntos com as técnicas as regras de convívio comunitário e poderão mediante assembleia reunida participar das decisões relacionadas aos conflitos surgidos e necessidades relativas á convivência. Os assistidos do acolhimento institucional terão as assembleias realizadas regularmente para manifestarem suas opiniões e juntos construirão regras e métodos de desenvolvimento dos trabalhos

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

REPÚBLICA

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/OUTROS
RH	152.952,00	
VALE TRANSPORTE	15.600,00	
INSS	13.560,00	
FGTS	13.824,00	
UTILIDADE PÚBLICA	12.120,00	
SEGURO VIDA	1.680,00	
CESTA BÁSICA/BENEFÍCIOS	9.120,00	
ALUGUEL	66.576,00	
CAPACITAÇÃO	1.500,00	
MATERIAL DE LIMPEZA/HIG.	4.800,00	
REFEIÇÕES	15.478,00	15.000,00
COMPRA COLCHÕES	5.040,00	
MANUTENÇÃO PREDIAL	6.000,00	
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.500,00	
XEROX/MATERIAL ESCRIT.	3.600,00	
CAMA, MESA E BANHO	4.050,00	
ACVB BOMBEIROS		1.000,00
SERVIÇOS PJ	600,00	
TOTAL	328.000,00	16.000,00

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ABRIGO

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/CÁRITAS
RH	767.990,50	193.000,00
VALE TRANSPORTE	75.360,00	
FGTS	78.272,76	
MANUTENÇÃO EXTINTORES		1.000,00
SEGURO VIDA	10.500,00	
SEGURO VEÍCULOS		8.000,00
CESTA BÁSICA	57.696,00	
ALIMENTAÇÃO	96.000,00	95.000,00
DESPESAS C/VEÍCULOS	3.600,00	
MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA	38.400,00	
MANUTENÇÃO PREDIAL	9.600,00	
COMBUSTÍVEL	19.200,00	
OFICINEIRA	40.800,00	
UTILIDADE PÚBLICA	44.820,00	
ALUGUEL	156.000,00	
ASSESSORIA CONTABIL	21.600,00	
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	15.600,00	
MANUTENÇÃO ELETRO DOM.	2.400,00	
MATERIAIS PARA OFICINAS	780,00	9.872,80
NUTRICIONISTA	19.600,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	19.200,00	
EPI	600,00	
CAMA, MESA, BANHO/UNIFORMES	3.600,00	
EXAMES TRABALHISTAS		2.000,00
TOTAL	1.481.619,26	308.872,80

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

CENTRO DE APOIO

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/OUTROS
SALÁRIOS		R\$ 99.600,00
FGTS		R\$ 7.900,00
TELEFONE		R\$ 3.000,00
GÁS		R\$ 3.600,00
SEGUROS		R\$ 6.500,00
SERVIÇOS PREST. TERCEI		R\$ 32.400,00
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 9.600,00
CAFÉ MANHÃ		R\$ 2.000,00
MATERIAL HIGIENE		R\$ 100,00
MATERIAL LIMPEZA		R\$ 1.000,00
REFEIÇÕES		R\$ 4.000,00
CESTA BÁSICA		R\$ 6.840,00
VALE TRANSPORTE		R\$ 9.600,00
MANUTENÇÃO VEÍCULO		R\$ 10.000,00
MEDICAMENTOS		R\$ 400,00
ISENÇÃO DE ÁGUA	R\$ 2.000,00	
ISENÇÃO COMBUSTÍVEL	R\$ 20.000,00	
SEGURO VIDA		R\$ 1.500,00
MANUTENÇÃO PREDIAL		R\$ 3.000,00
MATERIAL ESCRITÓRIO		R\$ 500,00
ALUGUEL DO BAZAR		R\$ 106.800,00
IPTU BAZAR		R\$ 4.500,00
ENERGIA ELÉTR. BAZAR		R\$ 1.300,00
ÁGUA E ESGOTO BAZAR		R\$ 3.000,00
SEGUROS BAZAR		R\$ 500,00
MEDICINA TRABALHO		R\$ 12.000,00
TOTAL	22.000,00	R\$ 329.640,00

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Jundiaí, 15 de janeiro de 2026

Aparecido Izidoro
presidente

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**